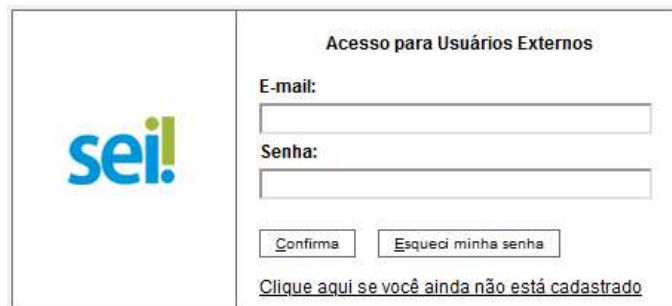


ORIENTAÇÕES PARA PETICIONAMENTO ELETRÔNICO DE PERDIMENTO DE BENS

Destinado à coleta de informações de ativos declarados perdidos em favor da União, bem como da respectiva ação penal.

1° - A Secretaria da Vara deverá acessar o [link](#) e se cadastrar no Sistema Eletrônico de Informações (SEI);

https://sei.mj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=0



Acesso para Usuários Externos

E-mail:

Senha:

Confirma Esqueci minha senha

Clique aqui se você ainda não está cadastrado

2° - Após o cadastro realizado, acessar o sistema e clicar em **Peticionamento Eletrônico e Processo Novo**.



Controle de Acessos Externos

Alterar Senha

Peticionamento ▶

Recibos Eletrônicos de Protocolo

Intimações Eletrônicas

Manual do Usuário Externo

Pesquisa PÃºblica

Processo Novo

Intercorrente

3° - Em seguida, escolher o tipo de processo **SENAD/Tráfico de Drogas: Perdimento de Bens:**

Peticionamento de Processo Novo

Orientações Gerais

Escolha abaixo o tipo de processo (assunto) que corresponda à demanda que deseja formalizar junto ao **Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP)**.

Orientações detalhadas podem ser visualizadas ao passar o *mouse* sobre cada tipo de processo listado.

Para adicionar documentos a processos já existentes, escolha a opção *Peticionamento Intercorrente*.

Tipo do Processo:

Escolha o Tipo do Processo que deseja iniciar:

SENAD/Tráfico de Drogas: Incorporação Patrimonial de Bens

SENAD/Tráfico de Drogas: Perdimento de Bens

SENAD/Tráfico de Drogas: Solicitações ou Informações Gerais

SENAD: Banco de Projetos

SENAD: Drogômetro (Edital nº 1/2020/SENAD/MJ)

SENAD: Pedido Judicial de Alienação de Bens Apreendidos

4° - Após, deverá preencher todos os campos formulário **SENAD/Tráfico de Drogas: Perdimento de Bens** e em **Documento Principal, Perdimento de Bens em Favor do FUNAD**, clicar em editar conteúdo:

Documentos

Os documentos devem ser carregados abaixo, sendo de sua exclusiva responsabilidade a conformidade entre os dados informados e os documentos. Os Níveis de Acesso que forem indicados abaixo estarão condicionados à análise por servidor público, que poderá alterá-los a qualquer momento sem necessidade de prévio aviso.

Documento Principal: 📄 Perdimento de Bens em Favor do FUNAD (clique aqui para editar conteúdo)

Nível de Acesso: ?
Público

5° - Preencher o formulário **INFORMAÇÕES SOBRE ATIVOS DECLARADOS PERDIDOS EM FAVOR DO FUNAD** e clicar em salvar:

INFORMAÇÕES SOBRE ATIVOS DECLARADOS PERDIDOS EM FAVOR DO FUNAD

INSTRUÇÕES:

Este formulário tem por objetivo coletar informações de ativos declarados perdidos em favor do Fundo Nacional Antidrogas - FUNAD, bem como da respectiva ação penal. Para outras solicitações ou informações, escolha o tipo de processo SENAD/Tráfico de Drogas: Solicitações ou Informações Gerais.

OBSERVAÇÃO:
O preenchimento dos campos 2. DETALHAMENTO DOS ATIVOS e 3. CERTIDÃO, deste formulário, dispensa a anexação dos documentos complementares: Auto de Apreensão, Sentença Judicial, Acórdão e Certidão de Trânsito em Julgado.

1. ORIGEM DA DECISÃO JUDICIAL	
Apresentação/Informações / Solicitações:	... preencha neste campo a demanda ou informações julgadas pertinentes...
N.º da Ação Penal:	... informar o n.º da ação penal no padrão CNU...
Nome do Réu:	
Vara:	
Comarca:	
UF:	
Contato (endereço com CEP, e-mail e telefone):	

2. DETALHAMENTO DOS ATIVOS						
ORIENTAÇÕES:						
Para cada um dos bens que foram perdidos em favor da União/FUNAD, inserir as seguintes informações:						
<ul style="list-style-type: none"> • Tipo de Bem: informar se veículo, aeronave, embarcação, imóvel, moeda nacional, moeda estrangeira, eletrônico, joia ou diversos. • Descrição do Bem: <ul style="list-style-type: none"> ◦ Se veículo, informar marca/modelo, ano de fabricação, placa, cor, RENAVAM, chassis e valor de avaliação, acaso existente. ◦ Se aeronave, informar marca/modelo, prefixo, matrícula RAB, cor e valor de avaliação, acaso existente. ◦ Se imóvel, informar breve descritivo, endereço, matrícula, cartório onde foi registrado e valor de avaliação, acaso existente. • Data de Apreensão: informar a data em que o bem foi apreendido. • Bem em Uso Judicial Autorizado: Informar se o bem está ou não em uso judicial autorizada. (Art. 61, parágrafo único e Art. 62, §1º e §4º da Lei 11.343/2009) • Localização: Informar o local onde se encontra o ativo, com o endereço. • Numerário: indicar o valor e a sigla da moeda, bem como informar se foi transferido ao Fundo Nacional Antidrogas - FUNAD. Caso não tenha sido realizada a transferência, proceder conforme orientação contida no link https://drive.google.com/file/d/1WNZlnk27In42Ha2v4wOPsuqY3il0wZMM/view, e, posteriormente, encaminhar a cópia do respectivo comprovante bancário a esta Secretaria. 						
Tipo de bem	Descrição do bem	Data de Apreensão	Órgão Apreensor	Valor	Bem em Uso Judicial Autorizado (sim / não)	Localização

(Para adicionar linhas à tabela, clique na última célula e pressione a tecla TAB)

3. CERTIDÃO		
Certifico e dou fé que os ativos identificados no Item 2 - Detalhamento dos Ativos foram declarados perdidos em favor da União, por sentença judicial, confirmada por Acórdão e tendo ocorrido o trânsito em julgado da decisão, conforme datas detalhadas a seguir:		
Data da Sentença	Data do Acórdão	Data do Trânsito em Julgado
... / ... / / ... / / ... /

6° - Após o preenchimento, retornar em **Peticionamento de Processo novo**, conferir o preenchimento total e clicar em **peticionar**:

The screenshot shows the SEI (Sistema Eletrônico de Informações) interface. At the top, there is a blue header with the 'sei!' logo and the text 'MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA'. A navigation menu on the left includes options like 'Controle de Acessos Externos', 'Alterar Senha', 'Peticionamento', 'Recibos Eletrônicos de Protocolo', 'Intimações Eletrônicas', 'Manual do Usuário Externo', and 'Pesquisa Pública'. The main content area is titled 'Peticionamento de Processo Novo' and features a 'Peticionar' button highlighted with a red box. Below the title, the process type is identified as 'SENAD: Pedido Judicial de Alienação de Bens Apreendidos'. There are three main sections: 'Orientações sobre o Tipo de Processo' with a text box containing instructions, 'Formulário de Peticionamento' with a text box for 'Especificação (resumo limitado a 50 caracteres)' and a field for 'Interessado: FERNANDO DE ALMEIDA LOPES', and a 'Documentos' section at the bottom.

ORIENTAÇÕES GERAIS

As dúvidas sobre o cadastro e a utilização do sistema podem ser sanadas mediante consulta ao [Manual do Usuário Externo](#) ou junto à Administração e Suporte SEI - [61\) 2025-9734 – sei@mj.gov.br](mailto:sei@mj.gov.br).

https://docs.google.com/document/d/1VIMuc38mQkpfH6XU188i-31OpPDzCc4sMX2_jjTRS6k/edit

É possível habilitar o cadastro para o petição eletrônico em nome dos Órgãos/Entes públicos que interagem com este Ministério, a exemplo dos juízos que encaminham e solicitam informações relativas ao perdimento de bens apreendidos ao Fundo Nacional Antidrogas (FUNAD).

Nesse caso, em substituição aos procedimentos de cadastro individual, será necessário tão somente encaminhar ofício para o e-mail sei@mj.gov.br, conforme [Modelo de ofício para cadastro órgão e entidades no sistema SEI-MJSP](#), assinado pelo servidor responsável pela unidade.

https://docs.google.com/document/d/1q6c_mfrXw7yolQmkPBPSX_-dUXWwGp_6UQNTULJDTfE/edit

Caso o ofício seja assinado manualmente, será necessário enviar cópia do documento de identidade do subscritor. Se o órgão já utiliza sistema eletrônico próprio que possibilita a assinatura digital, não é necessário apresentar esse documento.